



## DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

- 1. Documentos comprovativos da qualidade de titular** de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:
- 1.1. Certidão da Conservatória do Registo Predial** - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial, e eventuais contratos que demonstrem a legitimidade do requerente; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.
- Mesmo que tenha preenchido o campo "Código da Certidão Predial Permanente" deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Predial cuja validade é de seis meses, de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido, caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.*
- 1.2. Documentos comprovativos da qualidade de titular** de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do ponto anterior.
- 1.3. Certidão da Conservatória do Registo Comercial**, caso o requerente seja uma pessoa coletiva.
- Mesmo que tenha preenchido o campo "Código da Certidão Comercial Permanente" deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (cuja validade pode ser de um, dois, três ou quatro anos mediante o custo da assinatura que adquiriu), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.*
- 2. Peças desenhadas**, caso o tipo de recinto pretendido inclua máquinas de diversão/bilhares:
- 2.1.** Com indicação do local onde serão instaladas as máquinas de diversão/bilhares
- 2.2. [Termo de responsabilidade do técnico autor do projeto](#)** acompanhando as peças desenhadas
- 2.3. Prova de inscrição do técnico autor do projeto.**
- 3. Cópia simples do certificado de inspeção**, a emitir por entidade acreditada pelo Instituto Português de Acreditação, I.P.
- 4. Cópia simples da Apólice de seguro de responsabilidade civil**, válida.
- 5. Cópia simples da Apólice de seguro de acidentes pessoais**, válida.
- 6. Avaliação acústica**, caso pretenda a instalação de uma atividade ruidosa permanente (ex.: karaoke/espço de dança ou música ao vivo).
- 6.1.** Em conformidade com o Regime Geral de Ruído, DL n.º 9/2007, artigo 13.º.
- 7. Outros elementos** que o requerente pretenda apresentar:
- 7.1.** \_\_\_\_\_
- 7.2.** \_\_\_\_\_

## OBSERVAÇÕES

- a) Normas e procedimentos na submissão e apreciação de projetos deverão ser consultados no "[Manual de Recomendações e Boas Práticas na elaboração de projetos](#)".
- b) Com a apresentação dos requerimentos online no Portal do Município usufrua dos benefícios (redução ou isenção do valor das taxas devidas) previstos no Artigo G/20.º do Código Regulamentar do Município do Porto.
- c) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt) » [Portal do Município](#). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Linha Porto. através do seguinte número: 220 100 220.

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: [portaldomunicipio.cm-porto.pt](http://portaldomunicipio.cm-porto.pt)

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

outubro a maio: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00, 4ª feira das 9h00 às 20h00

junho a setembro: 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00